

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 13.071

Nomeação de membro para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo no art. 25 da Constituição Federal, nos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.605.982-7,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia DALTON LUIZ SCHIESSEL, CPF nº 637.XXX.XXX-00, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, representante governamental, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, como conselheiro Suplente, em substituição a WANDA TEREZINHA PACHECO DOS SANTOS, RG nº 1.XXX.079-X.

Art. 2º Altera o inciso IX do art. 1º do Decreto nº 10.448, de 30 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IX - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

Titular: SEBASTIÃO CAVALCANTI NETO, RG nº 3.XXX.229-X;

Suplente: DALTON LUIZ SCHIESSEL, CPF nº 637.XXX.XXX-00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade
Racial e Pessoa Idosa